

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER nº

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 371, de 08 de agosto de 2023, que:

Cria o Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Quadro de Pessoal para os cargos providos por meio de Concurso Público da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí e revoga disposições em contrário.

AUTOR: MESA DIRETORA DA ALEPI

RELATOR: DEP.

I – RELATÓRIO

Foi enviado para a relatoria deste Deputado, o Projeto de Lei Ordinária nº /2023, de autoria da Mesa Diretora desta Casa, que cria o Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Quadro de Pessoal para os cargos providos por meio de Concurso Público da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí e revoga disposições em contrário.

Esta proposição está em consonância com o art. 17, XIII do Regimento Interno da ALEPI, onde define que é de competência privativa da Mesa Diretora, propor projetos de lei dispondo sobre sua organização, funcionamento, polícia, regime jurídico de pessoal, criação, transformação ou extinção de cargos, empregos, funções e fixação da respectiva remuneração.

A proposição passa por esta Comissão de Constituição e Justiça para se verificar sua legalidade, constitucionalidade e boa técnica legislativa.

Examinando a questão passo a opinar.

II – VOTO DO RELATOR

Apresento, conforme previsão dos arts. 59, 61, 137 e 139 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, parecer apreciador da matéria, notadamente no que tange às exigências intrínsecas são indispensáveis à edição da norma, dentre as quais a verificação da constitucionalidade, bem como eventual presença de vício de iniciativa, competência, dentre outros.

Segundo as normas regimentais desta Casa Legislativa, a proposição em análise colocada à apreciação desta Comissão, deverá seguir seu trâmite normal no processo legislativo.

Assim, cumprindo todas as formalidades regimentais, não havendo óbices quanto aos aspectos que compete a esta Comissão examinar, nosso parecer é **FAVORÁVEL** ao objeto deste Projeto de Lei de nº /2023.

III – PARECER DA COMISSÃO

Em discussão, em votação:

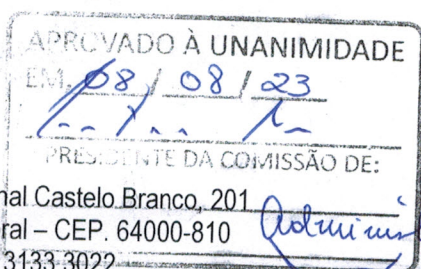
Pelo acatamento (X)

Pela rejeição ()

SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO PIAUÍ, Teresina, 08 de agosto de 2023.

Dep. Fabio Novo
Acatou o parecer
da CCJ

Fabio Novo
DEP.
RELATOR



Av. Marechal Castelo Branco, 201
Bairro Cabral – CEP. 64000-810
Fone: (86) 3133-3022
Teresina – Piauí – Brasil

